

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º 29/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacela/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE nº 021/2022, publicada com abertura no dia 18 de novembro de 2022 processo administrativo n.º 174.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de construção destinados às Secretarias de Duque Bacelar, especificado(s) no(s) item(ns) conforme planilha a baixo, do PE SRP nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA</b>	G NUNES DE FRANCA FILHO CNPJ: 42.000.167/0001-00					
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CHICO RITA, CENTRO DUQUE BACELAR - MA					
<b>RESPONSÁVEL</b>	GILMAR NUNES DE FRANÇA FILHO CPF: 615.229.583-12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	Val. UNIT.	Val. TOTAL
01	Caixa De Proteção Com Tomada 2p+t Disjuntor Bipolar 20a		UNID	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
02	ARAME RECOZIDO N18 1Kg		KG	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
03	ARGAMASSA AC I COM 15KG		PCT	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
04	ARGAMASSA AC II COM 15KG		PCT	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
05	ARGAMASSA AC III COM 15KG		PCT	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
06	BARRO amarelo		m³	950	R\$ 54,00	R\$ 51.300,00
07	Cabo Flexível 2,5mm c/ 100m		rolo	40	R\$ 207,00	R\$ 8.280,00
08	Cabo Flexível 4mm c/100m		rolo	30	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00
09	Caixa de Descarga Elevada 9 Litros		UNID	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
10	CAL PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO 8 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO		SACO	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
11	CANO DE 40 MM, ESGOTO		UNID	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
12	CANO DE 50MM ESGOTO		UNID	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
13	CANO DE 100 MM ESGOTO		UNID	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00



15	CANO DE 20 MM, HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
16	CANO DE 25 MM HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
17	CANO DE 32 MM HIDRAULICO SOLDÁVEL	UNID	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
18	CIMENTO CP II CONFORME NBR 11578, EMBALADO EM SACO DE 50 KG	SACO	3200	R\$ 50,00	R\$ 160.000,00
19	Adesivo Plástico Pvc 75g	UND	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
20	COLUNA DE FERRO 3/8 6M	UND	110	R\$ 160,00	R\$ 17.600,00
21	COLUNA DE FERRO 5/16 6M	UND	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
22	Conduíte Corrugado Eletr. Laranja Dn 25 3/4 X 50m - PeadConduíte Corrugado Eletr. Laranja Dn 25 3/4 X 50m	peça	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
23	ENGATE DE 50MM FLEXIVEL	UNID	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
24	Espude P/ Vaso Sanitario 38mm	UNID	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
25	FITA ISOLANTE PRETA COM 20M	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
26	FERRO VERGALHÃO 3/8 12m	UNID	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
27	Ferro Vergalhão Aço Barra De 1/4 - 6 Metros	UNID	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
28	Ferro Vergalhão Aço Barra De Ferro 8mm - 12 Metros	UNID	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
29	Grampo Conector Gtdu P/haste Terra Aterramento Duplo 1/2-5/8	UNID	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
30	CONECTOR LS P/ HASTE ATERRAMENTO	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
31	INTERRUPTOR COM 1 SEÇÃO	UNID	130	R\$ 4,50	R\$ 585,00
32	INTERRUPTOR COM 2 SEÇÃO	PAR	90	R\$ 5,00	R\$ 450,00
33	INTERRUPTOR COM 3 SEÇÃO	PAR	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
34	JOELHO LISO DE 100MM ESGOTO	UNID	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
35	LIXA FERRO DIVERSAS	UNID	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
36	LIXA MADEIRA DIVERSAS	UNID	250	R\$ 0,96	R\$ 240,00
37	MASSA CORRIDA 3,6L	UNID	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
38	SEIXO Nº 1	m³	350	R\$ 210,00	R\$ 73.500,00
39	PIA COMUM DE LOUÇA PARA BANHEIRO	UNID	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
40	PORTA COMPENSADO, DE 60 CM	UNID	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
41	PORTA COMPENSADO, DE 80 CM	UNID	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
42	PREGO 15X15	KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
43	PREGO 15X18	KG	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
44	PREGO 2 1/2 10	KG	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
45	PREGO 3X7	KG	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
46	PREGO 3X8	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
47	SELADOR ACRÍLICO 18L	UNID	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
48	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	UNID	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
49	Solvente 1030 Sintético 500ml	LITRO	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
50	TELHA CANAL	milheiro	60	R\$ 565,00	R\$ 33.900,00
51	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	miheiro	140	R\$ 455,00	R\$ 63.700,00
52	TINTA ACRÍLICA 18L	GL	90	R\$ 275,00	R\$ 24.750,00
53	TINTA ACRÍLICA 3,6L	GL	180	R\$ 39,00	R\$ 7.020,00
54	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	GL	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
55	TOMADA DUPLA	UNID	130	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
56	TOMADA TRIPLA	UNID	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
57	TOMADA SIMPLES	UNID	110	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00
58	TRINCO DIVERSOS	UNID	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
59	VASO SANITÁRIO COMUM	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
60	VEDA ROSCA 18 X 50 MIS	UNID	80	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
61	CAIXA D'AGUA 1.000L	UNID	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
62	CAIXA D'AGUA 500L	UNID	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
63	CAIXA D'AGUA 2.000L	UNID	20	R\$ 1.320,00	R\$ 26.400,00
64	CAIXA D'AGUA 3.000L	UNID	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
65	Eletroduto com Rosca PVC - 3/4"	UNID	110	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00



66	Fechadura Interna Espelho Aço 40mm	UNID	80	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00
67	Ferrolho Redondo Zincado	UNID	80	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
68	Dobradiça Zincada Galvanizada	UNID	180	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
69	Caixinha de Luz PVC Amarelo 4x2	UNID	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
70	Caixa De Medicao bifasica	UNID	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
71	Caixa Sifonada para Gordura Redonda 100 X 100 X 50 MM Branco	UNID	115	R\$ 16,00	R\$ 1.840,00
72	Ralo Piso Redondo Pvc 100x 39mm Dd 40mm De Altura	UNID	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
73	Janela de 1 metro por 1.10 duas folhas	UNID	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
74	Telha Ondulada Em Fibrocimento 4mm 2,44x0,50 Metros Cinza	UNID	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
75	Soquete Bocal Lâmpada E27 Com Pendente Rabicho c/30 peças	UNID	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
76	Sifão Sanfonado Universal simples Pvc Branco	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
77	Sifão Sanfonado Tubo Extensivo Duplo Universal	UNID	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
78	AREIA GROSSA LAVADA	m³	2200	R\$ 70,00	R\$ 154.000,00
79	Treliça Aço Tg8 4,2 6 Metros	M	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
80	Treliça Aço Tg8 5,0 6 Metros	M	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
81	Treliça Aço Tg8 6,0 6 Metros	M	130	R\$ 62,00	R\$ 8.060,00
82	Coluna Pronta 1/4" 7x20x6m	M	110	R\$ 150,00	R\$ 16.500,00
83	Coluna De Ferro 5/16 Preço Com 6 Metros -7x17 Ferro 08	m	105	R\$ 165,00	R\$ 17.325,00
84	Coluna De Ferro 10mm Preço Com 6 Metros	m	105	R\$ 195,00	R\$ 20.475,00
85	LÂMPADA LED 12W	UNID	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
86	LÂMPADA LED 15W	UNID	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
87	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 40MM	UNID	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
88	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO REDUÇÃO 100X50MM	UNID	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
89	REGISTRO 20MM	UNID	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
90	REGISTRO 25MM	UNID	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
91	REGISTRO 32MM	UNID	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
92	REGISTRO 40MM	UNID	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
93	REGISTRO 50MM	UNID	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
94	REGISTRO 60MM	UNID	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
95	REGISTRO 75MM	UNID	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
96	JOELHO LISO DE 20MM	UNID	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
97	JOELHO LISO DE 25MM	UNID	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
98	JOELHO LISO DE 32MM	UNID	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
99	JOELHO LISO DE 40MM	UNID	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
100	JOELHO LISO DE 50MM	UNID	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
101	JOELHO LISO DE 60MM	UNID	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
102	CANO DE ÁGUA 6m 40MM	UNID	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
103	CANO DE ÁGUA 6m 50MM	UNID	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
104	CANO DE ÁGUA 6m 60MM	UNID	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
105	JOELHO DE ESGOTO 40MM	UNID	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
106	JOELHO DE ESGOTO 50MM	UNID	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
107	JOELHO DE ESGOTO 75MM	UNID	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
108	'T' DE ESGOTO 40MM	UNID	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
109	'T' DE ESGOTO 50MM	UNID	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
110	'T' DE ESGOTO 100MM	UNID	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00



111	LUVA DE ESGOTO 40 MM	UNID	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
112	LUVA DE ESGOTO 50MM	UNID	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
113	LUVA DE ESGOTO 75MM	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
114	LUVA DE ESGOTO 100MM	UNID	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
115	JOELHO COM ROSCA DE 20MM	UNID	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
116	JOELHO COM ROSCA DE 25MM	UNID	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
117	Cola Massa 100g Emb. c/ 12 Um	CX	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
118	Xadrez Pigmento Em Pó Preto 500G	CX	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
<b>TOTAL :</b>					<b>R\$ 1.057.145,00</b>

### 3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura/PMDB.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>SECRETARIAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

### 6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7) DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, inciso I, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8) CONDIÇÕES GERAIS

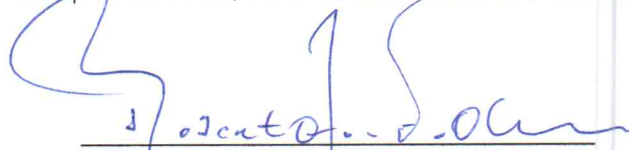
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

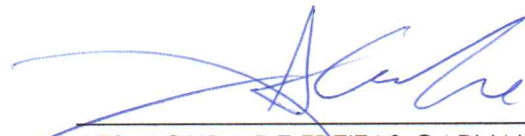
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 15 de dezembro de 2022.



Robert Ottoni Furtado Oliveira  
CPF:088.961.273-00  
Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**



JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO  
CPF: 375.125.443-91  
Secretário Municipal de Educação  
**Órgão Participante**



  
PREFEITURA DE  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 617  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Ana Leonor B. Burlamaqui*

ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF:643.749.203-15  
**Órgão Participante**

*Gilmara Kilma da Silva Miranda*

Gilmara Kilma da Silva Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF:841.838.453-00  
**Órgão Participante**

G NUNES DE  
FRANCA  
FILHO:420001670  
00100

Assinado de forma digital  
por G NUNES DE FRANCA  
FILHO:42000167000100  
Dados: 2022.12.15  
15:48:41 -03'00'

EMPRESA: G NUNES DE FRANCA FILHO  
CNPJ: 42.000.167/0001-00  
G NUNES DE FRANCA FILHO  
CPF: 615.229.583-12  
**Responsável**